



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 288 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

Ao Senhor
Paulo José Avelino da Silva
Pastor Manah Igreja Cristã
Rua Prado Lima nº 3527 Bairro São João
97502-584 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 92 do Vereador Mano Gás, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo trabalho social desenvolvido na Manah Igreja Cristã com as famílias carentes de nossa cidadania.
2. Deus age diretamente e por meio da sua criação, e a Igreja é instrumento de sua vontade toda vez que consegue transformar vidas. Enalteceremos toda dedicação de Vossa Senhoria no trabalho social e de evangelização, onde inúmeras pessoas são resgatadas, pois a palavra de Deus é o maior divisor de águas para aqueles que se encontram desamparados.
3. Que as bençãos de nosso senhor estejam sempre em sua vida, lhe fortalecendo nos momentos necessários e renovando sempre seu compromisso de fé e amor ao próximo. Nossa homenagem e admiração a quem tanto dedica suas ações aos mais desfavorecidos, praticando diariamente os verdadeiros valores cristãos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente